

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARA...  
Acesse em: <https://eictee.pe.gov.br/epp/validaDocs.aspx> Código do documento: a564e41f-5203-467a-8724-68db42a...

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2022

Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a564c41f-3203-467a-8724-68db42c61fe

**BPI**  
**2022**

# Balanco Patrimonial Individual

## Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/eppl/ajuda/DocAssinamCodigoDocumento.aspx>

## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438/2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131 de 04 de novembro de 2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 189/2022, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS  
**GESTORA DO RPPS**

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
**CONTADOR**





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a564c41f-3203-467a-8724-68db42c61fe

**BPI**  
**2022**

**Balanco Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

# Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV

PC ESTACIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE

Usuário: RIBEIRÃOPREV

Chave de Autenticação  
2294-0030-346

Página  
1 / 2

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante (NOTA 1)</b>	<b>2.721.403,83</b>	<b>2.728.476,48</b>	<b>Passivo Circulante (NOTA 13)</b>	<b>792.734,89</b>	<b>771.720,84</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	22.712,09	25.772,51	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (NOTA 14)	0,00	0,00
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	3.447,50	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (NOTA 18)	789.287,39	771.720,84
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 4)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	2.698.634,33	2.702.377,51			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	57,41	326,46			
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
<b>Ativo não Circulante (NOTA 8)</b>	<b>29.804.707,60</b>	<b>31.409.064,20</b>	<b>Passivo não Circulante (NOTA 19)</b>	<b>442.334.754,57</b>	<b>313.750.494,23</b>
Ativo realizável a longo prazo	29.784.592,85	31.389.084,45	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	442.334.754,57	313.750.494,23
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 9)	29.784.592,85	31.389.084,45			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 11)	20.114,75	19.979,75			
Bens móveis (P)	27.360,93	27.225,93			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-7.246,18	-7.246,18			

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>443.127.489,46</b>	<b>314.522.215,07</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-410.601.378,03	-280.384.674,39
Resultado do exercício (P)	-130.216.703,64	-42.446.473,03
Resultado de exercícios anteriores (P)	-280.384.674,39	-237.938.201,36
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-410.601.378,03</b>	<b>-280.384.674,39</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA

Asses em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a564c41f-3203-467a-8724-101724



# Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV

PC ESTACIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE

Usuário: RIBEIRÃOPREV

Chave de Autenticação  
2294-0030-346

Página  
2 / 2

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>32.526.111,43</b>	<b>34.137.540,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>32.526.111,43</b>	<b>34.137.540,68</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)</b>	<b>22.769,50</b>	<b>26.098,97</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)</b>	<b>792.734,89</b>	<b>771.720,84</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)</b>	<b>32.503.341,93</b>	<b>34.111.441,71</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)</b>	<b>442.334.754,57</b>	<b>313.750.494,23</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				<b>-410.601.378,03</b>	<b>-280.384.674,39</b>

### COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	32.188.100,21	33.544.607,25	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	32.188.100,21	33.544.607,25	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 31)</b>	<b>32.188.100,21</b>	<b>33.544.607,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	-863.141,55	-761.697,52
75 - Taxa de Administração RPPS	93.176,16	16.075,65
<b>TOTAL (NOTA 32)</b>	<b>-769.965,39</b>	<b>-745.621,87</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/pt/portal/pt/portal/DocAssinados/Documento-2564-411-3203-467-8-872-468db2c61fc

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

**(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1.Nome do órgão ou entidade:</b> FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO-RIBEIRÃO-PREV
<b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 112-0 Autarquia Municipal.
<b>a.3.CNPJ:</b> 05.486.834/0001-72.
<b>a.4.Domicílio do órgão ou entidade:</b> PÇ ESTÁCIO COIMBRA, nº 359 – Bairro: CENTRO – Cidade: RIBEIRÃO – Pernambuco – CEP: 55.520-000.
<b>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
<b>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da unidade gestora definidas acima no item a.1.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 189/2022.</li></ul>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	-863.141,55
75 - Taxa de Administração RPPS	93.176,16

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 189/2022, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil





**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://www.tcece.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento:2564411-2302-4674-8724-68db042c61fc>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade  
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [http://tce.tcece.tcece-pe.gov.br/ptpp/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=2564411-3202-4674-8724-68db42c61fc](http://tce.tcece.tcece-pe.gov.br/ptpp/validaDoc.aspx?codigo_documento=2564411-3202-4674-8724-68db42c61fc)

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Especificação	Ativo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante (NOTA 1)</b>	<b>2.721.403,83</b>	<b>2.728.476,48</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	22.712,09	25.772,51
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	2.698.634,33	2.702.377,51
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	57,41	326,46
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 2.721.403,83, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 22.712,09.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve crédito inscrito a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Créditos à Receber – Contribuição Servidor	153.515,69	P
Créditos à Receber – Contribuição Patronal	102.953,02	P
Créditos à Receber – Alíquota Suplementar	38.658,26	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0619/2019	209.927,52	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0001/2019	236.420,64	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0253/2018	33.588,24	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0254/2018	89.041,92	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0255/2018	23.794,08	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0619/2019 (Multas/Juros/Atualizações)	172.138,32	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0001/2019 (Multas/Juros/Atualizações)	1.587.613,68	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0253/2018 (Multas/Juros/Atualizações)	11.738,16	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0254/2018 (Multas/Juros/Atualizações)	30.717,00	P
Créditos à Receber – Parcelamento – nº 0255/2018 (Multas/Juros/Atualizações)	8.527,80	P
<b>Subtotal</b>	<b>2.698.634,33</b>	
Outros valores realizáveis a curto prazo	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2.698.634,33</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 57,61, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.963/2021.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final de 2022 foi de R\$ 0,00.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <http://tce.tcece.gov.br/proc/ppa/rpd/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=2564441132034674872468db42c61fc>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

<b>Ativo não Circulante (NOTA 8)</b>	<b>29.804.707,60</b>	<b>31.409.064,20</b>
Ativo realizável a longo prazo	29.784.592,85	31.389.084,45
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 9)	29.784.592,85	31.389.084,45
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (NOTA 11)	20.114,75	19.979,75
Bens móveis (P)	27.360,93	27.225,93
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-7.246,18	-7.246,18
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.526.111,43</b>	<b>34.137.540,68</b>

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 29.804.707,60.

**Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 29.784.592,85, corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência

Parcelamento nº 0619/2018	R\$ 1.609.444,32
Parcelamento nº 0001/2009	R\$ 1.674.646,20
Parcelamento nº 0253/2018	R\$ 296.696,12
Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 12.191.414,71
Parcelamento nº 0254/2018	R\$ 786.536,96
Parcelamento nº 0255/2018	R\$ 210.181,04
Parcelamento nº 0619/2018 (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 1.319.727,12
Parcelamento nº 0001/2009 (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 11.245.596,90
Parcelamento nº 0253/2018 (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 103.687,08
Parcelamento nº 0254/2018 (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 271.333,50
Parcelamento nº 0255/2018 (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 75.328,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 29.784.592,85</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade  
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [http://tce.tcece.pe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=2564c411-3203-4674-8724-68db042c61fc](http://tce.tcece.pe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?codigo_documento=2564c411-3203-4674-8724-68db042c61fc)

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 20.114,75, sendo R\$ 27.360,93 referente a BENS MÓVEIS e R\$ 0,00 referente a BENS IMÓVEIS.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 9ª Edição)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2021
Bens móveis	27.360,93	27.225,93
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	- 7.246,18	- 7.246,18
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20.114,75</b>	<b>19.979,75</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante (NOTA 13)</b>	<b>792.734,89</b>	<b>771.720,84</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (NOTA 14)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	3.447,50	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	789.287,39	771.720,84

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 792.734,89.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2022 foi de R\$ 0,00.

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2022 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.447,50, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 789.287,39. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	771.720,84	2.735.035,15	2.717.468,66	0,00	0,00	0,00	789.287,39
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RGPS	53,60	1.555,30	1.350,58	0,00	0,00	0,00	758,32
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	3.042,04	926,38	3.839,79	0,00	0,00	0,00	148,40
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	190.242,50	746.543,93	631.112,22	0,00	0,00	0,00	304.674,21
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	577.882,70	1.989.009,54	2.081.186,07	0,00	0,00	0,00	483.706,23

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validadorDocs.cfm?Codigo=documento-2564-41-3202-4674-8724-68db-2e61fc>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

<b>Passivo não Circulante (NOTA 19)</b>	<b>442.334.754,57</b>	<b>313.750.494,23</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	442.334.754,57	313.750.494,23
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2022 somam **R\$ 442.334.754,57**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram **R\$ 442.334.754,57**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Avaliação Ano Base: 2023. Data base: 31/12/2022.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício 2021)	313.750.494,23
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões – exercício 2022)	442.334.754,57
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	190.801.320,62
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	62.217.060,28
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 442.334.754,57</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 221.840.947,91</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 242.723.946,46
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ - 4.889.225,43
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ - 465.738,66
(-) Compensação Previdenciária	R\$ - 15.528.034,46
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade  
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR Pires BEZERRA  
Acesse em: <http://tcece.tcece.pe.gov.br/ptp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2564c41f-3203-467a-8724-68db42e61f6>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 220.493.806,66</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 338.769.130,40
(-) Contribuição do Ente	R\$ - 39.633.790,35
(-) Contribuição do Ativo	R\$ - 54.927.694,26
(-) Compensação Previdenciária	R\$ - 23.713.839,13
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	R\$ 0,00

**8.10. Resultado Actuarial**

No presente estudo actuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 422.289.009,69 (quatrocentos e vinte e dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e nove reais e sessenta e nove centavos).

**8.10.1. Evolução do Resultado Actuarial**

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

**QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL**

Resultado Actuarial		
Dez/22	Dez/21	Dez/20
-R\$ 422.289.009,69	-333.781.055,12	-R\$ 298.181.832,76



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tce.tcece.br/pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-256f4c41f-3203-4674-8724-68db42c61fc>

### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

O agravamento do resultado deu-se principalmente pela adequação ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e pela alteração das tábuas de sobrevivência.

#### 8.11. Plano de Custeio

##### 8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o valor referente a R\$ 1900,00 (um mil e novecentos reais); e
- 14,00% (quatorze por cento) para o ente federativo.

##### 8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 20,93% (vinte vírgula noventa e três por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	
BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	18,10%
Aposentadoria por Invalidez	1,58%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,57%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	0,68%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>20,93%</b>

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 22,93% (vinte e dois vírgula noventa e três por cento). Em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo esta de 14,00% (quatorze por cento). Portanto, caberia ao ente uma alíquota normal 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento). Entretanto, a alíquota do ente não pode ser inferior à do servidor. Como a alíquota normal do ente já é superior a esta, então sugere-se a manutenção da atual alíquota normal ao ente.

##### 8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tce.tcece.tcece.gov.br/eppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=a56f4c41f-3203-4674-8724-68db042e61fc>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 422.289.009,69 (quatrocentos e vinte e dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e nove reais e sessenta e nove centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

**8.11.4 Base de Incidência das Contribuições**

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

**8.12. Projeções Atuariais**

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

**8.13. Conclusões**

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o valor referente a R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- 14,00% (quatorze por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M.
2023	19,49%	15,23%	16,03%
2024	39,81%	31,11%	32,73%
2025	60,04%	46,92%	49,36%
2026	93,35%	80,10%	113,77%
2027	91,19%	78,08%	110,28%
2028	89,05%	76,08%	106,83%
2029	86,94%	74,10%	103,40%
2030	84,84%	72,14%	100,02%
2031	82,76%	70,20%	96,66%

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade  
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tcece.tcece.pe.gov.br/cripp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento-2564c411-3203-4674-8724-68db42c61fc>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

2032	80,71%	68,28%	93,34%
2033	78,67%	66,38%	90,05%
2034	76,66%	64,50%	86,79%
2035	74,67%	62,63%	83,57%
2036	72,69%	60,79%	80,38%
2037	70,74%	58,96%	77,22%
2038	68,80%	57,15%	74,09%
2039	66,88%	55,36%	70,99%
2040	64,99%	53,58%	67,92%
2041	63,11%	51,83%	
2042	61,25%	50,09%	
2043	59,41%	48,37%	
2044	57,58%	46,66%	
2045	55,78%	44,98%	
2046	53,99%	43,30%	
2047	52,22%	41,65%	
2048	50,47%	40,01%	
2049	48,73%	38,39%	
2050	47,02%	36,78%	
2051	45,32%	35,19%	
2052	43,63%		
2053	41,96%		
2054	40,31%		
2055	38,68%		
2056	37,06%		
2057	35,46%		

Eusébio (CE), 14 de fevereiro de 2023.

Tullio Pinheiro Carvalho  
Atuário, MIBA nº 1626  
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não houve.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-410.601.378,03	-280.384.674,39
Resultado do exercício (P)	-130.216.703,64	-42.446.473,03
Resultado de exercícios anteriores (P)	-280.384.674,39	-237.938.201,36
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-410.601.378,03</b>	<b>-280.384.674,39</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2022 o valor de R\$ - 410.601.378,03. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 9ª Edição)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	- 280.384.674,39
Resultado do Exercício	- 130.216.703,64
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 410.601.378,03</b>

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	22.769,50	26.098,97	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	792.734,89	771.720,84
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	32.503.341,93	34.111.441,71	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	442.334.754,57	313.750.494,23
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				<b>-410.601.378,03</b>	<b>-280.384.674,39</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tce.tcece.pe.gov.br/cripp/vr/validaDoc.aspx?Codigo=documento-2564c411-3202-4674-8724-68d042e61fc>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 22.769,50.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 32.503.341,93.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 792.734,89, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 792.734,89.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 442.334.754,57.

**Nota 30) DÉFICIT (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit do exercício de 2022, foi R\$ - 410.601.378,03.

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	COMPENSAÇÕES		Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Execução dos atos potenciais ativos	32.188.100,21	33.544.607,25	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	32.188.100,21	33.544.607,25	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 31)</b>	<b>32.188.100,21</b>	<b>33.544.607,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO:** O valor do saldo registrado dos parcelamentos a receber (curto e longo prazo) foi de R\$ 32.188.100,21. Esse valor, refere-se a inscrição de saldo de parcelamento a receber (curto e longo prazo) pelo Regime Próprio de Previdência Social, integrando o valor principal mais as multas, juros e atualizações.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	-863.141,55	-761.697,52
75 - Taxa de Administração RPPS	93.176,16	16.075,65
<b>TOTAL (ANEXO 32)</b>	<b>-769.965,39</b>	<b>-745.621,87</b>

**Nota 32) QUADRO DE DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2022 foi de R\$ - 769.965,39, (deficitário).

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2022, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o “de” e “para” para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://www.tcece.tcece.pe.gov.br/ptp/validaDocumento.aspx> Código do documento: 1664411-3203-4674-8724-68db42c611e

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores. Quanto ao exercício de 2022, houve um déficit de R\$ - 769.965,39, relativos as fontes: CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA) e Taxa de Administração RPPS. Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

- d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**  
Não houve registro de passivos contingentes.
- d.2. Divulgações não financeiras:**  
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
- d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
- d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2022</b>
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS R\$ 57,41

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2022</b>
R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**  
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

<p>quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022):</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p><b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022):</b> Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.</p>
<p><b>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022):</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p><b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022):</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.</p>
<p><b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022):</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.</p> <p>Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>
<p><b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p><b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p><b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.</p>
<p><b>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>
<p><b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>
<p><b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.</p>
<p><b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p>
<p><b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>
<p><b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p>
<p><b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.</p>
<p><b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.</p>
<p><b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.</p>
<p><b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.</p>
<p><b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b></p>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade  
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://receita.economia.gov.br/ppr/vr/validaDoc.shtm> Código do documento: a564c41f-3203-467a-872a-68db042c61fc

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Não houve.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1626. <b>VER NOTA 23</b>
<b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2022.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade  
Exercício de 2022



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tce.tcece.pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?documento=af64c41f-3203-467e-872a-68db042c61fc>



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**  
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade  
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tce.tcece.pe.gov.br/pepp/raidaDoc.aspx?Codigo=documento-a564e41f-3203-467a-872a-68d0b42c61fc>

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS**  
GESTORA DO RPPS

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
CONTADOR  
CRC-PE Nº 021289/O-0